

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Lazer, Desporto e Juventude

Semana do Município – 17 a 21 de Abril – 153º aniversário de Camaquã

Tema: “Camaquã: Um olhar sobre as águas”

CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES

Art. 1º O concurso de fotografia tem como objetivo fomentar a produção de imagens relacionadas às águas camaquenses, à ecologia e à arte. O propósito deste concurso é aliar-se às discussões que envolvem a preservação de importantes mananciais da Bacia do Rio Camaquã.

CAPITULO II – DAS MODALIDADES

Art. 2º O concurso de fotografia será dividido em duas modalidades.

a) Categoria Profissional - Direcionada a profissionais da fotografia, com a utilização de equipamento fotográfico (máquinas fotográficas);

b) Categoria Amador – Direcionada ao público em geral, podendo ser utilizados telefones celulares para a captação da imagem, desde que não alteradas em edição.

CAPITULO III – DAS INFORMAÇÕES E INSCRIÇÃO

Art. 3º O concurso é voltado para toda a comunidade.

Art. 4º As imagens captadas não podem envolver pessoas.

Art. 5º As inscrições estão abertas de **06 a 31 de março** de 2017 até às 17:30h, horário de Brasília.

Art. 6º A inscrição deverá ser efetuada na SMCTLDJ, situada à Rua Zeca Netto nº20, bairro Jardim do Forte.

Art. 7º As imagens inscritas deverão estar associadas ao tema “**Camaquã: Um olhar sobre as Águas**”

Art. 8º Cada candidato para se inscrever deverá:

a) preencher a ficha de inscrição e a declaração de uso e cessão de imagem, que deverá ser entregue pessoalmente no momento da inscrição. A foto inscrita deverá ser entregue no local da inscrição até o dia 31 de março de 2017, em tamanho 20 x 30 , fosca e com resolução mínima de 300 dpi;

b) a foto inscrita deve ser enviada para o e-mail da secretaria smctcamaqua@gmail.com, em imagem digital com resolução mínima de 300 dpi, assim como o arquivo “cru” ou RAW da imagem até o dia 31 de março de 2017;

c) enviar no corpo do e-mail onde estará a foto anexada, o título da foto, a data e o local onde foi capturada a imagem, assim como um texto explicativo sobre a imagem contendo no máximo 100 caracteres, no qual o candidato deve demonstrar a relação e a relevância da imagem com o tema central do concurso: **“Camaquã: Um olhar sobre as Águas”**;

d) a candidatura tem caráter individual e indivisível, podendo ser realizada somente uma inscrição por autor (cpf) ;

e) a ficha de inscrição, textos e imagens não poderão ser alterados após ser efetuada a inscrição na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Desporto e Juventude;

f) as imagens devem ter a data de captura posterior à abertura das inscrições, sendo autorais e inéditas, nunca tendo sido utilizadas para fins de concurso fotográfico, ou divulgadas em quaisquer meios de comunicação.

CAPÍTULO IV – DA ESCOLHA DAS FOTOS VENCEDORAS

Art. 9º A escolha da foto vencedora será realizada por uma comissão julgadora, composta por três (03) profissionais da área da fotografia sendo escolhida uma foto na **categoria profissional** e uma foto na **categoria amador**.

Art. 10. A escolha das fotos vencedoras será feita pela maioria simples ou entendimento de comum acordo entre os membros da comissão, observando-se os critérios de julgamento, não sendo tais decisões suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Art. 11. Os trabalhos que atenderem as condições de inscrição, previstos no Capítulo III, serão avaliados pela Comissão Julgadora considerando os seguintes critérios:

a) Impacto Visual

b) Adequação da imagem à temática

c) Qualidade técnica (menor peso para a categoria Amador)

d) Inovação

Parágrafo único. Para efeitos deste julgamento entende-se:

a) Impacto Visual: capacidade de a imagem afetar e surpreender o espectador.

b) Adequação da imagem à temática: importância da imagem para explicar o tema proposto.

c) Qualidade técnica: avaliação orientada pelos critérios técnicos de composição, luz, sombra, granulação da imagem, definição, perspectiva, enquadramento e Regra dos Terços (Fibonacci).

d) Inovação: potencial que a imagem apresenta para estimular novos olhares e entendimentos sobre a temática.

Art. 12. A Comissão julgará os trabalhos até o dia **07/04/2017**

CAPÍTULO VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 13. As quinze (15) fotos pré selecionadas em cada categoria, totalizando trinta (30) fotos estarão expostas durante a Semana do Município a partir do dia **18 de abril** no Forte Zeca Netto, situado à rua Zeca Netto nº 20.

Art. 14. A divulgação da escolha das fotos vencedoras em cada categoria, ocorrerá na Semana do Aniversário do Município, na Secretaria da Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, no dia **20 de Abril**.

CAPÍTULO VII – DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 15. A comprovação da autoria da imagem é de responsabilidade do candidato(a);

Art. 16. As imagens poderão ser objeto de reprodução total ou parcial para fins de divulgação por parte do Poder Público Municipal, sem fins lucrativos, devendo constar os dados do autor, segundo Termo de Uso e Cessão de imagem, anexo 1, assinado e entregue no ato da inscrição.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art.17. A premiação do concurso **O caminho das Águas** será:

a) Categoria Profissional

Vencedor – Exposição de fotos autorais do fotógrafo vencedor, composta por 15 fotografias autorais em tamanho 30x40.

b) Categoria Amador

Vencedor – Uma vaga na oficina de fotografia do Senac-Camaquã

CAPÍTULO IXI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente edital e seus anexos, compreendidos como ficha de inscrição e termo de uso e cessão de imagem.

Art. 19. O não cumprimento de qualquer item deste edital implicará na desclassificação do candidato.

Art. 20. Dúvidas acerca deste concurso podem ser esclarecidas via e-mail: smctcamaqua@gmail.com

Art. 21. As dúvidas e os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora, em caráter soberano e irrecorrível.